

DECRETO Nº 022/97, DE 08 DE JULHO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.6.			Depto.de Agric.Abastec.Meio Ambiente	
			Estradas Vicinais	
2.0.6.3132	173	16885341.20	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.700,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.6.			Depto.de Agric.Abastec.Meio Ambiente	
			Horta Municipal	
2.0.6.3132	164	04140801.17	Outros Serviços e Encargos	R\$ 400,00
2.0.6.4110	165	04140801.17	Obras e Instalações	R\$ 400,00
			Viveiro de Mudanças	
2.0.6.3120	166	04140801.18	Material de Consumo	R\$ 600,00
2.0.6.3132	167	04140801.18	Outros Serviços e Encargos	R\$ 400,00
2.0.6.4110	168	04140801.18	Obras e Instalações	R\$ 400,00
			Matadouro Municipal	
2.0.6.3120	169	04160941.19	Material de Consumo	R\$ 400,00
2.0.6.3132	170	04160941.19	Outros Serviços e Encargos	R\$ 400,00
2.0.6.4110	171	04160941.19	Obras e Instalações	R\$ 700,00
				R\$ 3.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 08 de julho de 1.997.

Adelcio Aparecido Martins

RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF: 01.612.848/0001-34